



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 - CFQ

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor do **INSTITUTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS (CNPJ 21.736.802/0001-34)**, fundamentada no caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, para Contratação do II Congresso Internacional de Relações Governamentais, no período de 19 a 20 de maio de 2022, que promoverá o debate acerca da geração de valor da atividade de relações governamentais e institucionais para empresas e sociedade, bem como seu papel no fortalecimento da democracia.
2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.
3. Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022 – CFQ.
4. Publique-se, no prazo de 5 (cinco) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

O original assinado deste documento encontra-se arquivado no Processo Administrativo nº 21/2022-CFQ.